

SETEMBRO



Relatório

Controle Interno

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - MK88-B1EW-8FXJ-T0B0 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

Câmara Municipal de Botucatu
Competência 2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO (PLANO DE AÇÃO).....	2
3. LEGISLAÇÃO	2
4. ADMINISTRAÇÃO	3
4.1. DIRETORIA	3
4.2. DIVISÃO LEGISLATIVA	3
5. RECURSOS HUMANOS	3
5.1. QUADRO PESSOAL.....	3
5.2. FUNÇÃO GRATIFICADA (F.G.).....	4
6. OUVIDORIA	4
7. BRIGADA DE INCÊNDIO	4
8. PATRIMÔNIO	5
8.1. AQUISIÇÃO.....	5
8.2. BAIXA (DESFAZIMENTO)	5
9. VEÍCULOS OFICIAIS	6
9.1. CONTROLE DE QUILOMETRAGEM.....	6
9.2. GASTOS	6
10. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
10.1. DUODÉCIMO	6
10.2. SUBSÍDIO.....	7
11. FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
12. GESTÃO DE CONTRATOS.....	7
12.1. LICITAÇÃO.....	7
12.2. CONTRATO	7
12.3. ADITAMENTO.....	8
13. AUDESP.....	9
14. ATIVIDADES LEGISLATIVAS	9
14.1. SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	9
14.2. EVENTOS, SESSÕES SOLENES, AUDIÊNCIAS E REUNIÕES PÚBLICAS	10
15. CONTA ADIANTAMENTO	11
16. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO	12
16.1. BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS.....	12
16.2. AUDESP	12
16.3. TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO	13
16.4. FOLHA DE PAGAMENTO	13
17. CONCLUSÃO.....	13



1. INTRODUÇÃO



Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Resolução nº 347 de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Botucatu, encaminho o relatório de atividades desenvolvidas pelo Controle Interno relativo ao mês de **SETEMBRO/2024** no que se refere à Administração do Poder Legislativo Municipal.

Controle Interno

Responsável: José Paulo Quintanilha Junior.

Designado pela Portaria nº 1.990 de 04 de fevereiro de 2019.

2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO (PLANO DE AÇÃO)

Instrumento recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para nortear as ações a serem executadas pelo Controlador Interno com o objetivo de acompanhar, avaliar e verificar, bem como apresentar sugestões de melhorias visando o aprimoramento e transparência dos processos.

PLANO DE AÇÃO												
Descrição	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Almoxarifado										✓		
Atualização das Informações Cadastrais				✓								
Brigada de Incêndio		✓										
Contratos						✓						
Declaração de Bens (IR)				✓								
Elaboração do Plano de Ação 2025											✓	
Folha de Pagamento									✓			
LGPD					✓							
Licitação						✓						
Ouvidoria							✓					
Patrimônio			✓									
Portal da Transparência								✓				
Segurança da Informação	✓											
Treinamento / Desenvolvimento									✓			
Veículos Oficiais												✓

A relação das áreas e dos processos a serem examinados e acompanhados levará em consideração aspectos como relevância, vulnerabilidade, apontamentos e recomendações do TCESP, riscos, entre outros, podendo sofrer alterações. Em razão do numeroso rol de controles exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será realizado acompanhamento por amostragem.

3. LEGISLAÇÃO

As legislações abaixo, bem como suas alterações posteriores, contêm as diretrizes e ações previstas para o período:



PLANO PLURIANUAL – PPA (período 2022 a 2025).
Lei Complementar nº 1.288 de 28 de setembro de 2021.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO (período 2024).
Lei Complementar nº 1.345 de 22 de agosto de 2023.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA (período 2024).
Lei Ordinária nº 6.558 de 22 de dezembro de 2023.

4. ADMINISTRAÇÃO

4.1. DIRETORIA

Não há registro de intercorrências no período analisado.

4.2. DIVISÃO LEGISLATIVA

Foi registrada a ausência da vereadora Roseli Antunes da Silva Ielo na sessão realizada no dia 30 de setembro de 2024. Havendo desconto proporcional em seu subsídio, conforme dispõe o Art. 298 do Regimento Interno (Resolução 352 de 29 novembro de 2018).

5. RECURSOS HUMANOS

5.1. QUADRO PESSOAL

EFETIVOS

CARGOS	VAGAS		
	EXISTENTES	PROVIDAS	SALDO
Analista Técnico Contábil	01	01	-
Assistente Administrativo *	15	15	-
Assistente de Tecnologia da Informação	01	01	-
Auxiliar Legislativo	01	01	-
Auxiliar Serviços de Manutenção	02	02	-
Contador	01	01	-
Diretor Administrativo	01	01	-
Encarregado Serviços de Manutenção	01	01	-
Motorista do Legislativo	02	02	-
Operador de Áudio e Vídeo	01	01	-
Procurador Legislativo	01	01	-
Repórter Legislativo**	03	03	-
Técnico de Áudio e Vídeo	01	01	-
Telefonista	02	02	-
TOTAL	33	33	-

* 01 Servidor em Auxílio Doença aguardando julgamento de processo, visando possível aposentadoria.

** 01 Cargo de Repórter Legislativo em vacância (Portaria nº 2.542 de 12 de julho de 2024);

CARGOS ELETIVOS *

Presidente da Câmara	01
Vereador	10

INATIVOS E PENSIONISTAS

Pensionista	00
Inativo	03

COMISSIONADOS

Assessor Legislativo	02
Assessor Parlamentar	01

ESTAGIÁRIOS **

Administração de Empresas	02
Direito	02
Publicidade e Propaganda	00



** Conforme Contrato nº 12/2023, firmado com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), que prevê 11 vagas de estágio de nível superior, sendo 04 vagas na área de Administração de Empresas; 04 vagas na área de Direito e 03 vagas na área de Publicidade e Propaganda.

5.2. FUNÇÃO GRATIFICADA (F.G.)

Todas as funções gratificadas ocupadas atualmente são exercidas por servidores efetivos de carreira:

F.G. 15**Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças**

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro
Portaria nº 1.481 de 04/01/2012.

Chefe da Divisão Administrativa

Aline Parada da Silva Ferreira
Portaria nº 1.909 de 02/05/2018

Chefe da Divisão Legislativa

Alexandre Domingues de Souza
Portaria nº 1.988 de 01/02/2019.

Chefe da Divisão de Comunicação

Isabela Ganselli Ranzani
Portaria nº 2.329 de 02/05/2022.

F.G. 12**Supervisor de Processo Legislativo**

Erika Svícero Martins
Portaria nº 1.664 de 03/03/2015.

Gestor de Contratos

Danilo Correa Vieira
Portaria nº 1.892 de 02/03/2018

Controlador Interno

José Paulo Quintanilha Junior
Portaria nº 1.990 de 04/02/2019.

Ouvidor Legislativo

Pedro Antonio de Oliveira Neto
Portaria nº 2.089 de 06/01/2020.

Supervisor de Arquivo

Adriana Cristina de Oliveira
Portaria nº 2.330 de 02/05/2022.

Encarregado Proteção de Dados

Raíssa Mariana Rossetto
Portaria nº 2.331 de 02/05/2022.

Gestor Patrimonial

Gilberto Raul Castilho Davatz
Portaria nº 2.367 de 27/10/2022.

6. OUVIDORIA

A página da Ouvidoria está funcionando normalmente. Foram registradas cinco manifestações, sendo duas por meio do e-mail da Ouvidoria e três via Fale Conosco, todas respondidas dentro do prazo.

7. BRIGADA DE INCÊNDIO

No dia 13 de setembro foi realizada uma conferência visual nos extintores, não sendo encontrada nenhuma inconformidade.

8. PATRIMÔNIO

8.1. AQUISIÇÃO



Foi adquirido o seguinte bem patrimonial no período:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.361	Suporte para câmera de vídeo	1	250,00	250,00
TOTAL				250,00

8.2. BAIXA (DESFAZIMENTO)

Foram realizadas as seguintes baixas de bens patrimoniais no período:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	QUANT.
206	Cadeira giratória.	A flange está ruim.	1
737	Cadeira digitador com braços reguláveis.	Equipamento ocioso.	1
862	Poltrona com 3 alavancas.	Encosto e pistão ruins.	1
900	Rádio gravador.	Equipamento não está ligando.	1
1.137	Câmera digital Sony.	Equipamento ocioso.	1
1.187	Aparelho telefônico.	Equipamento com interferência e botões duros.	1
1.262	Cadeira presidente giratória.	Flange quebrada.	1
1.364	Bomba de drenagem de ar condicionado.	Equipamento danificado.	1
1.420	Microcomputador.	Equipamento ultrapassado em termos tecnológicos.	1
1.424	Microcomputador.	Equipamento ultrapassado em termos tecnológicos.	1
1.456	Leitor de código de barras com suporte.	Equipamento ocioso.	1
1.458	Aparelho de ar condicionado.	Condensadora danificada, após ter sido consertada algumas vezes.	1
1.475	Nobreak.	Equipamento sem bateria, com aquecimento e barulhos.	1
1.536	Conversor fibra óptica/ethernet 10/100/1000.	Equipamento não funcionando.	1
1.938	Conversor / Receptor de TV digital HD.	Equipamento molhou e teve um curto-circuito.	1
1.939, 1.943, 1.945, 1.948, 1.953 e 1.954	Câmera IP.	Equipamento queimado devido a curto-circuito.	6
1.956	DVR digital.	Equipamento molhou e teve um curto-circuito.	1
TOTAL			22

* Portaria nº 2.547 de 19 de agosto de 2024 - Designa os servidores para compor a Comissão Temporária de Reavaliação com a finalidade de executar os procedimentos para baixa, reavaliação ou a redução do valor dos bens recuperáveis dos bens móveis do Poder Legislativo.

9. VEÍCULOS OFICIAIS



O controle de utilização dos veículos ocorre por meio de planilhas preenchidas pelo próprio condutor do veículo, indicando destino, motivo do deslocamento, data e horário de saída e retorno, distância percorrida, bem como a quilometragem inicial e final do veículo. Além da planilha, todos os veículos contam com sistema de segurança que só permite a partida após a leitura de cartões NFC codificados, previamente cadastrados individualmente para cada condutor autorizado.

9.1. CONTROLE DE QUILOMETRAGEM

VEÍCULO	QUILOMETRAGEM		
	INICIAL	FINAL	PERCORRIDA
Corolla (Toyota) – GDW 8849	48.260	48.931	671
Palio (Fiat) – DBS 5383	71.896	72.066	170
Fluence (Renault) – FXI 9770	77.161	77.350	189

No período analisado foi realizado o seguinte deslocamento intermunicipal:

VEÍCULO	DATA	MUNICÍPIO	DISTÂNCIA*
Corolla (Toyota) – GDW 8849	05/09/24	Bálsamo/SP	626

* Quilometragem aproximada de ida e volta.

9.2. GASTOS

De acordo com o Contrato nº 07 de 2024, o valor do litro de combustível (gasolina comum) pago pela Câmara Municipal é **R\$ 5,55**. Foram realizados os seguintes gastos:

DESCRIÇÃO (Valores em R\$)	COROLLA GDW 8849	PALIO DBS 5383	FLUENCE FXI 9770
	43,021 litros	30,961 litros	38,831 litros
Combustível (R\$ 5,55/litro)	238,77	171,83	215,51
Limpeza	109,31	109,31	109,31
Manutenção (Mão-de-Obra)	-	210,00	-
Manutenção (Peças)	-	235,00	-
Seguro	-	-	-
Subtotal	348,08	726,14	324,82
TOTAL		1.399,04	

10. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DUODÉCIMO

O repasse do duodécimo atendeu ao disposto nos incisos I, II e III do § 2º. do art. 29-A da Constituição Federal, obedecendo a data limite fixada (dia 20 de cada mês).

10.2. SUBSÍDIO



A despesa com subsídios dos vereadores no ano de 2024 se encontra abaixo do limite de 50% do subsídio de Deputado Estadual estabelecido na alínea d, inciso VI do Art. 29 da Constituição Federal (CF).

SUBSÍDIO	VALOR (R\$)	PORCENTAGEM %
Deputado Estadual *	33.006,39	100
Presidente da Câmara	7.399,60	22,42
Vereador	5.813,97	17,61

* R\$ 33.006,39 (de fev/2024 a jan/2025).

A despesa com a remuneração dos vereadores está abaixo do limite imposto no inciso VII, do art. 29 da Constituição Federal (CF) – 5% da receita do município, observando-se o valor estimado para o ano de 2024 de R\$ 726.533.500,00, apresentado na Lei Ordinária 6.558 de 22 de dezembro de 2023.

PERÍODO	SUBSÍDIO (R\$)	ÍNDICE %
Janeiro a Setembro	584.621,13	0,0805

11. FOLHA DE PAGAMENTO

A despesa com Folha de Pagamento no ano de 2023, encontra-se abaixo do limite de 70% estabelecido no §1º do Art. 29-A da Constituição Federal (CF).

	DUODÉCIMO (R\$)	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO (R\$)	ÍNDICE (%)
Mensal	611.000,00	260.632,78	42,66
Acumulado	5.499.000,00	2.644.569,51	48,09

COMPOSIÇÃO	REMUNERAÇÃO	ABATIMENTO
Folha Mensal + Férias (Valor Bruto)	272.638,04	-
Folha de Férias Adiantamento	-	-
Folha de Rescisão	-	-
Falta Injustificada + DSR	-	-
Teto Remuneratório	-	6.237,56
Falta em Sessão	-	2.325,59
Desconto Vale Compra Alimentação (Rescisão)	-	-
Folha de Férias Pagas Agosto (Ref. Setembro)	-	3.442,11
TOTAL	R\$ 260.632,78	

12. GESTÃO DE CONTRATOS

12.1. LICITAÇÃO

Não foram realizados processos licitatórios no período.

12.2. CONTRATO

Foram celebrados os seguintes contratos no período:

**CONTRATO Nº 18/2024**

Empresa	T. Guimarães Informática.
Objeto	Aquisição de equipamentos e materiais de T.I.
Prazo	45 dias.
Valor	R\$ 79.234,00.
Observação	- .

CONTRATO Nº 19/2024

Empresa	Paratodos Representações Ltda.
Objeto	Aquisição de equipamentos e materiais de T.I.
Prazo	45 dias.
Valor	R\$ 1.621,68.
Observação	- .

CONTRATO Nº 20/2024

Empresa	Thads Serviços Ltda.
Objeto	Aquisição de equipamentos de T.I.
Prazo	45 dias.
Valor	R\$ 15.500,00.
Observação	- .

CONTRATO Nº 21/2024

Empresa	Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD.
Objeto	Autorização, em caráter não exclusivo, para execução pública de obras musicais, literomusicais e de fonogramas.
Prazo	30 meses (De 19/09/2024 a 18/09/2027).
Valor	R\$ 8.041,18 (R\$ 211,61 de parcela mensal).
Observação	Foi realizado o pagamento retroativo referente aos meses de janeiro a agosto de 2024 (R\$ 1.692,88 – 8 parcelas de R\$ 211,61).

12.3. ADITAMENTO

Foram efetuados os seguintes aditamentos:

CONTRATO Nº 21/2013

Empresa	Gimave – Meios de Pagamentos e Informações Ltda.
Objeto	Prestação de serviço de passagem expressa em pedágios e estacionamentos por meio de dispositivo magnético ou eletrônico.
Aditivo	Acréscimo de valor (R\$ 574,00) devido ao aumento quantitativo de saldo estimado para passagem expressa em pedágios e estacionamentos; prorrogação da vigência contratual por 12 meses; Acréscimo de R\$ 3.664,00 (12 parcelas de R\$ 303,70) relativas ao período aditado, mantendo-se os mesmos preços praticados anteriormente.
Observação	- .

CONTRATO Nº 07/2021

Empresa	Telefônica Brasil S.A.
Objeto	Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, incluindo tráfego de voz com chamadas de curta e longa distância, dados e acesso à internet através da tecnologia 4G ou superior.
Aditivo	Prorrogação do prazo por 12 meses, reajustado de acordo com as cláusulas contratuais.
Observação	- .

CONTRATO Nº 19/2023

Empresa	Seguro Sura S.A.
Objeto	Seguro automotivo para os veículos de propriedade da Câmara Municipal de Botucatu.
Aditivo	Prorrogação da vigência contratual por 12 meses, com o pagamento mantendo-se o mesmo valor acordado anteriormente, sem reajustes e alteração do representante legal.
Observação	- .

**13. AUDESP**

Conforme apurado, houve um contratempo no envio na prestação denominada “Documentos de Cargos” da AUDESP.

Todos os outros documentos foram enviados dentro do prazo estipulado.

14. ATIVIDADES LEGISLATIVAS**14.1. SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS**

Foram realizadas as seguintes Sessões no referido período:

❖ SESSÃO ORDINÁRIA – 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Não foram apreciados projetos de lei na referida Sessão Ordinária.

❖ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PL 101/2024	Institui o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.
Iniciativa	Prefeito Municipal.
Situação	Pedido de Vista (Vereadora Rose Ielo).

❖ SESSÃO ORDINÁRIA – 09 DE SETEMBRO DE 2024.

PLC 013/2024	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025.
Iniciativa	Prefeito Municipal.
Situação	Pedido de Vista (Vereadora Rose Ielo).

PLC 019/2024	Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/2023 (LDO/2024), readequando recursos na Secretaria de Zeladoria.
Iniciativa	Prefeito Municipal.
Situação	Pedido de Vista (Vereadora Rose Ielo).

PL 106/2024	Denomina de “Maestro André de Almeida Machado” o Rua 04 do Loteamento Carnieto I.
Iniciativa	Vereador Palhinha.
Situação	Aprovado.

❖ SESSÃO ORDINÁRIA – 09 DE SETEMBRO DE 2024.

PL 101/2024	Institui o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.
Iniciativa	Prefeito Municipal.
Situação	Aprovado.

**❖ SESSÃO ORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

PLC 013/2024	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025.
Iniciativa	Prefeito Municipal.
Situação	Aprovado.

❖ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 16 DE SETEMBRO DE 2024.

PLC 020/2024	Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/2023 (LDO/2024), visando atender demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Gabinete e das Secretarias de Educação, Cultura, Desenvolvimento e Zeladoria.
Iniciativa	Prefeito Municipal.
Situação	Aprovado.

❖ SESSÃO ORDINÁRIA – 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Não foram apreciados projetos de lei na referida Sessão Ordinária.

❖ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 23 DE SETEMBRO DE 2024.

PLC 021/2024	Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/2023 (LDO/2024), visando atender demandas da Secretaria de Esportes.
Iniciativa	Prefeito Municipal.
Situação	Aprovado.

PL 111/2024	Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA 2024) e abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 81.818,00 (Secretaria de Esportes).
Iniciativa	Prefeito Municipal.
Situação	Aprovado.

❖ SESSÃO ORDINÁRIA – 30 DE SETEMBRO DE 2024.

PL 112/2024	Denomina de “Ofélia de Oliveira Melo Ferreira” a Rua 03 do Loteamento Carnieto I.
Iniciativa	Vereador Cula.
Situação	Aprovado.

14.2. EVENTOS, SESSÕES SOLENES, AUDIÊNCIAS E REUNIÕES PÚBLICAS

Foram realizados os seguintes eventos no período:

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Evento	Para tratar sobre a elaboração da lei que estima a receita e fica a despesa do município para o exercício de 2025 (LOA).
Iniciativa	Poder Executivo.

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Evento	Audiência Pública junto à Comissão de Orçamento para demonstração do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre (maio a agosto 2024).
Iniciativa	Poder Executivo.

**15. CONTA ADIANTAMENTO**

Foram analisados os seguintes processos da Conta Adiantamento:

PROCESSO Nº 07/2024 - MATERIAIS.**MATERIAL Nº 01/03**

Data	22/07/2024.
Material	Areia fina (2Kg); Areia grossa (1Kg) e; Pedra (1Kg).
Justificativa	Materiais necessários para instalação de um novo vaso sanitário.
Empresa	Pedrinho Comércio e Serviços para Construções Ltda.
Requisitante	Gilberto Raul Castilho Davatz (Servidor – Gestor Patrimonial).
Valor	R\$ 26,40.
Observação	Nenhuma.

MATERIAL Nº 02/03

Data	24/07/2024.
Material	Conversor de mídia (2 unidades).
Justificativa	Para substituição, pois os conversores utilizados queimaram.
Empresa	System Way.
Requisitante	Vinícius Falcão de Souza (Servidor – Chefe da Divisão de Comunicação em substituição).
Valor	R\$ 750,00.
Observação	Nenhuma.

MATERIAL Nº 03/03

Data	30/07/2024.
Material	Krona luva sold 50mm (1 unidade); Krona joelho 90 sold 50 mm (1 unidade); Sensor de presença parede (1 unidade); Weg mini 25ª (2 unidades) e Disjuntor nema 40a (1 unidade).
Justificativa	Materiais necessários para a finalização de alguns serviços: instalação de um novo vaso sanitário, troca de item defeituoso; remanejamentos de ares condicionados.
Empresa	Santos & Albuquerque Ltda – ME.
Requisitante	Gilberto Raul Castilho Davatz (Servidor – Gestor Patrimonial).
Valor	R\$ 287,04.
Observação	Nenhuma.

TOTAL DE GASTOS: R\$ 1.063,44.**PROCESSO Nº 08/2024 - SERVIÇOS.****SERVIÇO Nº 01/02**

Data	19/07/2024.
Serviço	Lavagem de poltronas (4 unidades).

Justificativa	Devido as condições precárias, a limpeza profissional ajudará a prolongar a vida útil das poltronas.
Empresa	Wilson Gonçalves.
Requisitante	Gilmara Aparecida Barretto da Silva. (Servidora – Encarregada de Serviços de Manutenção).
Valor	R\$ 240,00.
Observação	Nenhuma.

**SERVIÇO Nº 02/02**

Data	19/08/2024.
Serviço	Cópia de chaves da entrada da Câmara Municipal (12 comuns e 1 tetra).
Justificativa	Necessário para a entrega aos novos servidores.
Empresa	Kauê Henrique da Silva Nunes.
Requisitante	Rosângela de Fátima Prestes Theodoro. (Servidora – Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças).
Valor	R\$ 116,00.
Observação	Nenhuma.

TOTAL DE GASTOS: R\$ 356,00.**16. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO****16.1. BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS**

Foi constituída uma Comissão Temporária, composta por servidores efetivos, com o objetivo de reavaliar os bens móveis do Poder Legislativo, executando procedimentos para a baixa dos bens inservíveis.

Conforme analisado, foram adotados métodos que mensuraram tempo de fabricação, tempo de uso, estado de conservação, estimativa de vida útil e pesquisa de mercado.

Os bens avaliados foram fotografados, descritos e indicados com o número da placa patrimonial.

Conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) os mesmos relacionados e encaminhados à Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio do Ofício nº 367/2024/GP.

Nenhuma irregularidade foi notada.

16.2. AUDESP

Após apuração cronológica dos acontecimentos, verifiquei que foi informado para a AUDESP em “Lotação” a aposentadoria (desligamento) da servidora que ocupava o cargo de Subdiretor Administrativo em junho de 2024.

Ocorre que a extinção do referido cargo/vaga está prevista na Tabela II da Lei Complementar nº 913 de 13 de dezembro de 2011, como cargo a ser extinto na vacância.

No momento do envio das informações para AUDESP, acabou não sendo enviado a extinção do cargo/vaga, somente o desligamento da servidora.

Em setembro, ao enviar a prestação de dados denominada “Quadro Pessoal”, o sistema demonstrou que referido cargo aparecia como “vaga não provida”.

Assim que notado pela responsável, tentou-se acertar as informações enviadas, porém, o sistema acusou “erro impeditivo”.

Diante dessa barreira, no dia 04 de setembro foi aberto o chamado (Protocolo #TEC0000150038) na AUDESP, solicitando orientação para realizar o ajuste no sistema, procedendo a extinção do cargo/vaga.

Em conjunto com os técnicos da AUDESP por meio do mesmo chamado, após alguns dias, foi realizado o acerto.

Nota-se que o desligamento da servidora foi informado obedecendo o prazo estipulado e que, o atraso ocorreu somente na extinção do cargo, não gerando danos ao erário ou caracterizando ato de má-fé.

Entretanto, cabe indicar que sempre devemos prezar pelo cumprimento do prazo estipulado, assim como pela veracidade das informações prestadas.

16.3. TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO

Não estava disponível na destacada competência, nenhum treinamento/capacitação que atendesse ao objetivo proposto. Estarei atento para realizar a capacitação tão logo possível.

16.4. FOLHA DE PAGAMENTO

Atualmente a Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Botucatu possui a seguinte composição: 33 servidores ativos; 03 servidores comissionados; 11 vereadores e 04 estagiários.

A Folha de Pagamento de vereadores, de servidores e comissionados estava acessível para consulta no Portal da Transparência, sendo a última folha disponível a de setembro de 2024. A consulta de Cargos e Salários apresentava a descrição dos cargos e o respectivo enquadramento.

Foram analisados também as verbas de pró-labore, biênio e hora-extra. Na competência de setembro não houve pagamento de hora-extra e as verbas de pró-labore e biênio estavam com valores coerentes com a média anual.

Nenhuma irregularidade foi notada.

17. CONCLUSÃO

Com base nos dados deste relatório, que foram coletados com os responsáveis por cada área e a análise desse Controle Interno, concluo que as atividades da Câmara Municipal de Botucatu, relacionadas ao mês de **SETEMBRO de 2024**, estão em **CONFORMIDADE** com as exigências legais, observada a indicação redigida.

Afirmo ter tomado conhecimento do conteúdo do presente relatório, elaborado e encaminhado pelo Controlador Interno à Diretoria Administrativa e à Presidência desta Casa de Leis (Biênio 2023/2024).

Botucatu, 21 de outubro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=MK88B1EW8FXJT0B0>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MK88-B1EW-8FXJ-T0B0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - MK88-B1EW-8FXJ-T0B0 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>